



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Documento: projeto de Lei nº 40/204- protocolo nº 576/2024.

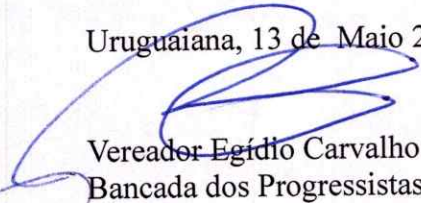
Procedência : poder executivo

RELATOR: VER EGÍDIO CARVALHO.

ASSUNTO: "RETIFICA A CARGA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE : TRADUTOR E INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS, PREVISTA NO ANEXO I, DA LEI Nº 5.682, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Conforme justificativas, em anexo, o parecer é FAVORÁVEL, de igual forma ao exarado nas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, que contempla as normas e disposições constitucionais e infraconstitucionais, não onerando os cofres municipais.

Uruguaiana, 13 de Maio 2024


Vereador Egídio Carvalho
Bancada dos Progressistas.




De acordo: